



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *L654* /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Sandro Caron de Moraes  
Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul  
Av. Pernambuco nº 649 – Navegantes  
90240-003 Porto Alegre/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 475, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1696/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para comunicar o envio de Votos de Congratulações e Louvor aos delegados de Uruguaiana pelo Dia do Delegado.
2. É de extrema importância reconhecer o trabalho do Delegado de Polícia, qual tem o papel fundamental de coordenar uma investigação criminal, reprimir a criminalidade e trabalhar na resolução de delitos, além de administrar as delegacias e coordenar as atividades dos inspetores e escrivães, esta data celebra não apenas o trabalho, mas também a contribuição desses profissionais que desempenham uma função tão importante para a justiça e a sociedade.
3. Nessa data tão importante manifestamos mais uma vez os nossos sinceros agradecimentos aos Delegados que zelam pela justiça e segurança do povo uruguayanense e exercem suas atividades com profissionalismo, dedicação e responsabilidade.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuidade de um excelente trabalho.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente